



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 112, de 07 de março de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, constante do Processo SEI nº 072.4219.2024.0001762-89,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 31/12/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria nº 304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 17/05/2023, com o objetivo de elaborar o projeto de implementação do Programa de Pós-Graduação em Inovação e Pesquisa em Computação - PPGIPEC, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600